

PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECRETO Nº 12/2017

"Convoca 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bom Conselho/PE e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Conselho/PE,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para implementação da política de assistência social,

DECRETA:

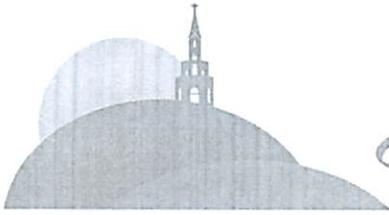
ART. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bom Conselho/PE, a ser realizada no dia 20 de julho de 2017, com início previsto às 08horas (oito) no CRAS - Santa Terezinha, situado na rua Monteiro Lobato S/N (antigo CCI)

ART. 2º - O tema central da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bom Conselho/PE será "GARANTIA DE DIREITO AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS".

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2017

Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

Ana Karine Tenório Cavalcante

Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Junho de 2017.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária de Governo e Articulação Institucional

